



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RESTAURANTE E PIZZARIA DAS TERMAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000218739

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MARCELINO RAMOS

Local

27 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208718023 em 31/07/2020 da Empresa RESTAURANTE E PIZZARIA DAS TERMAS LTDA, Nire 43208718023 e protocolo 206017553 - 27/07/2020. Autenticação: CDEBE6BB72DA19E3549FC351C6DD2FB6B43D56. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/601.755-3 e o código de segurança xWjk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/601.755-3	RSP2000218739	27/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
463.438.220-20	FLAVIO ANTONIO DUTRA RIBEIRO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
RESTAURANTE E PIZZARIA DAS TERMAS LTDA
CNPJ/MF - 04.034.983/0001-38

DOGLAMIR SALETE MARSARO CESARI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 14/05/1963, empresária com residência e domicílio em Marcelino Ramos/RS, à Rua da Palmeira, nº 1340, casa, Bairro Centro, CEP: 99800-000, portadora da carteira de identidade nº 1088778806 expedida pela SSP/RS e CPF nº 433.318.310-34; representada neste ato por procurador **FLÁVIO ANTÔNIO DUTRA RIBEIRO**, brasileiro, nascido em 22/11/1966, casado, técnico em contabilidade, inscrito no RG nº 1038981757 SSP/RS e CPF nº 463.438.220-20, residente e domiciliado a Rua Dr. João da Silveira, nº 217, Centro na cidade de Marcelino Ramos/RS CEP: 99800-000.

Empresária proprietária da empresa que gira sob nome empresarial de **DOGLAMIR SALETE MARSARO CESARI**, com sede em Marcelino Ramos/RS, à Rua da Palmeira, nº 1340, Bairro Balneário, CEP: 99800-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.034.983/0001-38, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43105660502, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora **transforma** seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite a sócia:

JÉSSYKA CARLA CESARI, brasileira, solteira, nascida em 15/07/1992, empresária, inscrita no CPF nº 023.150.380-65 e portadora da carteira de identidade nº 7097593524 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada em Marcelino Ramos/RS, à Rua da Palmeira, nº 1340, casa, Bairro Centro, CEP: 99800-000; representada neste ato por procurador **FLÁVIO ANTÔNIO DUTRA RIBEIRO**, qualificada anteriormente.

Cláusula 1ª – A sócia **DOGLAMIR SALETE MARSARO CESARI**, não interessando mais permanecer na sociedade, transfere a título de **VENDA** a nova sócia **JÉSSYKA CARLA CESARI** a totalidade de sua participação no capital, pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo, aos sócios. A sócia **JÉSSYKA CARLA CESARI** assume neste ato todos os direitos e obrigações relativos às quotas adquiridas.

Cláusula 2ª – A partir desta data a empresa passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO



Cláusula 1ª - A sociedade empresária terá como nome empresarial de **RESTAURANTE E PIZZARIA DAS TERMAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.034.983/0001-38, terá sua sede em Marcelino Ramos/RS, à Rua da Palmeira, nº 1340, Bairro Balneário, CEP: 99800-000.

1.1 - A sociedade adota como nome fantasia: **RESTAURANTE E PIZZARIA DAS TERMAS**.

1.2 - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto social as atividades de: **RESTAURANTE COM SERVIÇO COMPLETO, HOTEL COM SERVIÇO DE RESTAURANTE**.

Cláusula 3ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminada tendo iniciado suas atividades em 01/12/2000.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social será de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) correspondente a quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que R\$30.000,00 (trinta mil reais) são provenientes do aproveitamento do acervo do EMPRESÁRIA INDIVIDUAL, e R\$30.000,00 (trinta mil reais) integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional pela sócia **JÉSSYKA CARLA CESARI**.

SÓCIA	QUOTAS	VALOR
JÉSSYKA CARLA CESARI	60.000	R\$60.000,00

Cláusula 5ª - A responsabilidade da sócia única será restrita ao valor de suas respectivas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **JÉSSYKA CARLA CESARI**. É expressamente vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos à sociedade, assim como, prestar avais ou fianças, ou qualquer forma jurídica de concessão de crédito a terceiros em nome da sociedade, sob pena de nulidade do ato; salvo se tais atos consultarem aos interesses administrativos.

Cláusula 7ª - A sócia única fixará uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31/12, a administradora prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.



Cláusula 9ª – O lucro acumulado poderá distribuído em qualquer período do ano.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM REALÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 10ª – Falecendo ou sendo interdito a única sócia da sociedade limitada unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 11ª – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cláusula 12ª – A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei e *IN 35 Art. 1, § 2º e IN 36 DREI*.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro de Marcelino Ramos/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

Marcelino Ramos/RS, 22 de julho de 2020.

JÉSSYKA CARLA CESARI

Sócia – administradora representada por
procurador **FLÁVIO ANTÔNIO DUTRA RIBEIRO**

DOGLAMIR SALETE MARSARO CESARI

Ex- sócia representada por
procurador **FLÁVIO ANTÔNIO DUTRA RIBEIRO**

Página 3 de 3





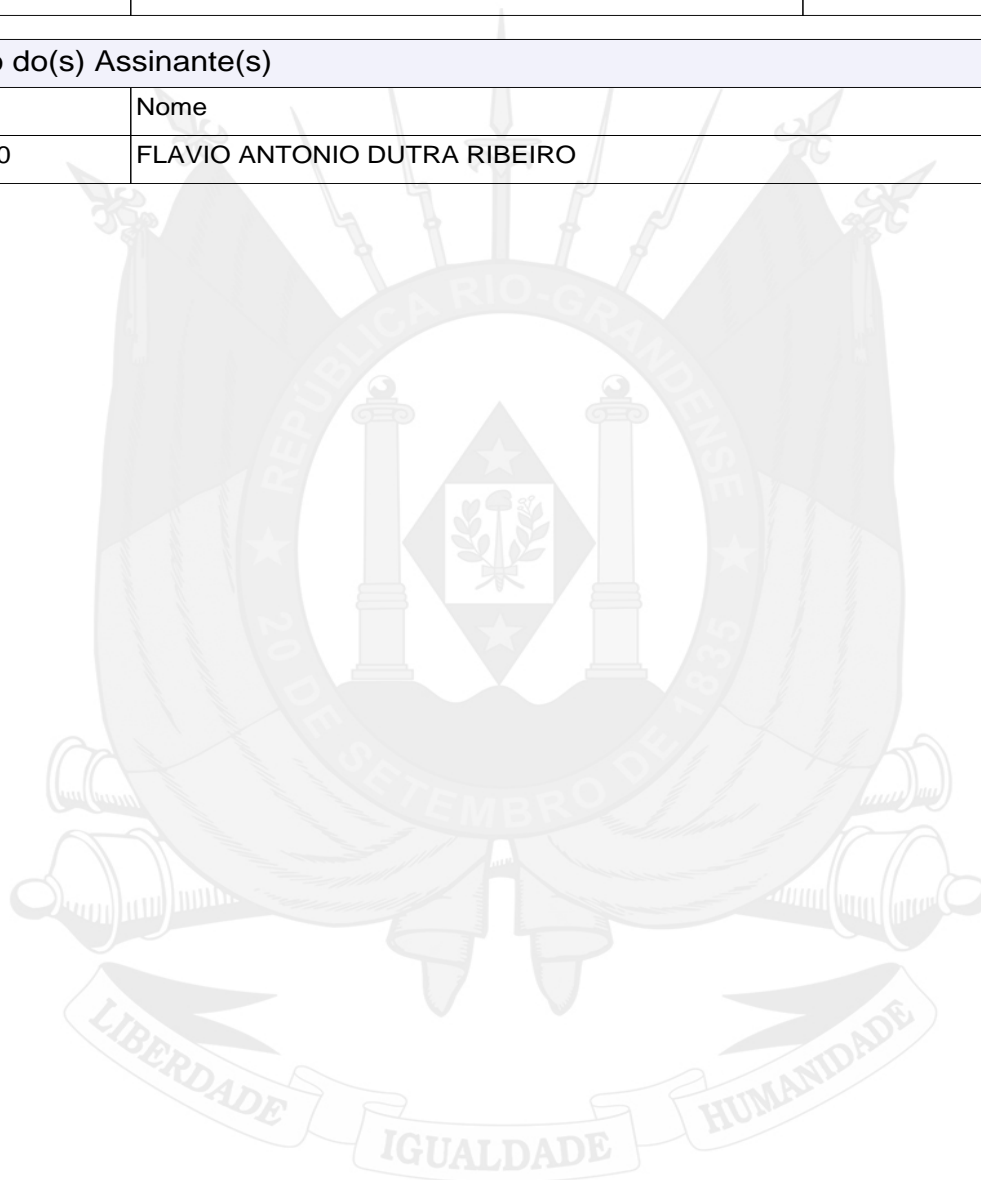
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/601.755-3	RSP2000218739	27/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
463.438.220-20	FLAVIO ANTONIO DUTRA RIBEIRO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

DOGLAMIR SALETE MARSARO CESARI, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº. 433.318.310-34 e portador da Cédula de Identidade sob nº 1088778806 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua da Palmeira, Balneário, neste município de Marcelino Ramos – RS.

OUTORGADO:

FLAVIO ANTONIO DUTRA RIBEIRO, brasileiro, casado, tec. em contabilidade, inscrito no CPF sob nº 463.438.220-20 e portador da cédula de identidade sob nº 1038981757 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Dr. João da Silveira, 219, na cidade de Marcelino Ramos – RS.

Por este instrumento particular, O OUTORGANTE constitui procurador O OUTORGADO, A Quem Confere Poderes Específicos Para: (proceder todos os tipos de alteração contratual, admitir sócio(s), subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, alterar titularidade de empresa individual de responsabilidade limitada, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço de empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social e ato constitutivo de EIRELL, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º cc/2002 e enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, converter sociedade empresária em sociedade civil, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento na junta comercial industrial e serviços do rio grande do sul, assinar livros e arquivamento de livros na junta comercial, industrial e de serviços do rio grande do sul, representá-lo, perante a junta comercial, industrial e serviços do rio grande do sul.)

Marcelino Ramos – RS 05 de Fevereiro de 2019.



DOGLAMIR SALETE MARSARO CESARI

Autenticado digitalmente em 31/07/2020





ERININ SERVIÇO NOTARIAL
 RUA RUI BARBOSA, 276 SALA 07 - MARCELINO RAMOS/RS
 Fone: (54) 3372 - 1210 E-mail: tabelionatozanin@terra.com.br



Reconheço AUTENTICA a firma de DOGLAMIR SALETE
 MARSARO CESARI, indicada com a seta de uso desta
 serventia, que foi aposta em minha presença. Dou fé.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Marcelino Ramos, RS, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019
 - 14:32:50

Emol: R\$ 4.90 - 0367 1900005 00223 -SELO R\$ 1.40

Matheus Henrique Schneider
 Subst. do Tabelião



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208718023 em 31/07/2020 da Empresa RESTAURANTE E PIZZARIA DAS TERMAS LTDA, Nire 43208718023 e protocolo 206017553 - 27/07/2020. Autenticação: CDEBE6BB72DA19E3549FC351C6DD2FB6B43D56. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/601.755-3 e o código de segurança xWjk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



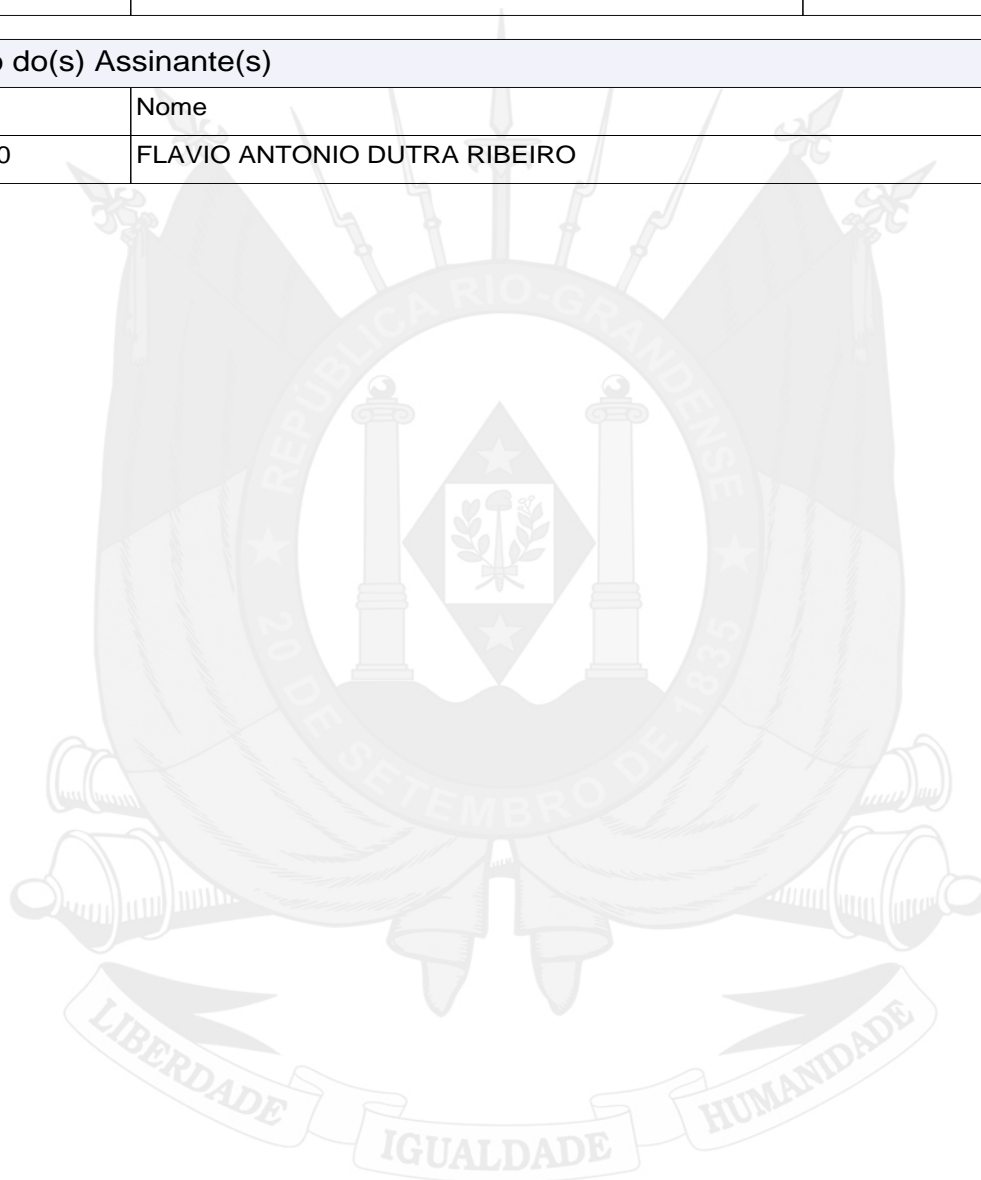
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/601.755-3	RSP2000218739	27/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
463.438.220-20	FLAVIO ANTONIO DUTRA RIBEIRO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

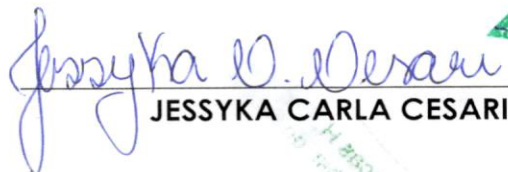
JESSYKA CARLA CESARI, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 023.150.380-65 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 7097593524 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua da Palmeira, nº 1340, Balneário, neste município de Marcelino Ramos – RS.

OUTORGADO:

FLAVIO ANTONIO DUTRA RIBEIRO, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, inscrito no RG sob nº 1038981757, CPF N.º 463.438.220-20, residente e domiciliado na Rua Dr. João da Silveira, nº 219, Centro, no município de Marcelino Ramos – RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Marcelino Ramos - RS, 17 de Julho de 2020.


JESSYKA CARLA CESARI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208718023 em 31/07/2020 da Empresa RESTAURANTE E PIZZARIA DAS TERMAS LTDA, Nire 43208718023 e protocolo 206017553 - 27/07/2020. Autenticação: CDEBE6BB72DA19E3549FC351C6DD2FB6B43D56. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/601.755-3 e o código de segurança xWjk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/16

**ZANIN SERVIÇO NOTARIAL**
RUA RUI BARBOSA, 276 SALA 07 - MARCELINO RAMOS/RS
Fone: (54) 3372-1211 E-mail: tabelionatozanin@terra.com.br



Reconheço AUTENTICA a firma de JESSYKA CARLA CESARI, indicada com a seta de uso desta serventia, que foi aposta em minha presença. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Marcelino Ramos, RS, 17 de julho de 2020 - 15:29:48
Emol: R\$ 5,00 - 0367.01.2000009.00860 - SELO R\$ 1,40

Lucas H. Baptista
3º Subst. do Tabelião





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208718023 em 31/07/2020 da Empresa RESTAURANTE E PIZZARIA DAS TERMAS LTDA, Nire 43208718023 e protocolo 206017553 - 27/07/2020. Autenticação: CDEBE6BB72DA19E3549FC351C6DD2FB6B43D56. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/601.755-3 e o código de segurança xWjk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



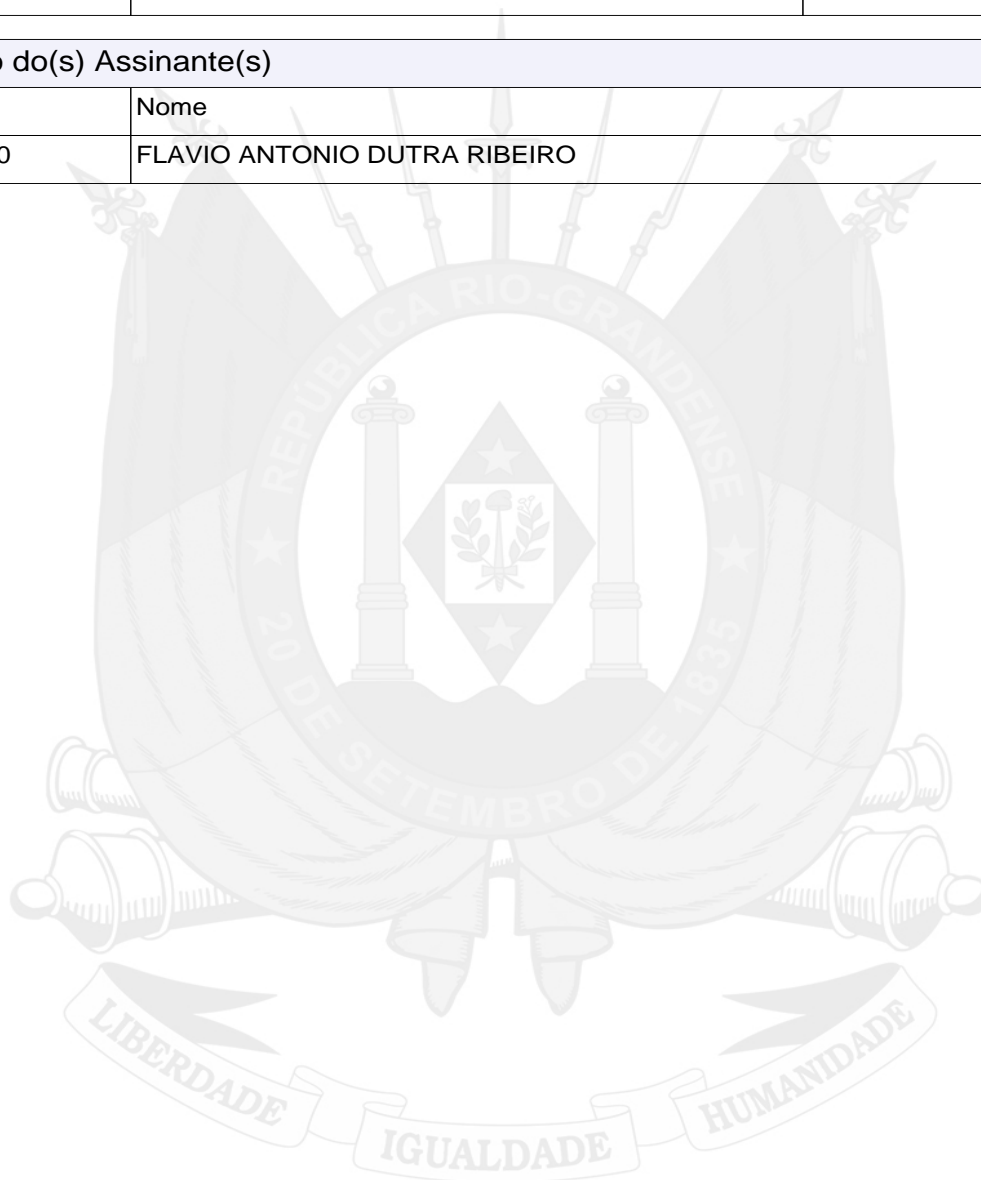
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/601.755-3	RSP2000218739	27/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
463.438.220-20	FLAVIO ANTONIO DUTRA RIBEIRO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **FLÁVIO ANTÔNIO DUTRA RIBEIRO**, brasileiro, nascido em 22/11/1966, casado, técnico em contabilidade, inscrito no RG nº 1038981757 e CPF nº 463.438.220-20, residente e domiciliado a Rua Dr. João da Silveira, nº 217, Centro na cidade de Marcelino Ramos/RS CEP: 99800-000, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Marcelino Ramos/RS, 22 de Julho de 2020.

FLÁVIO ANTÔNIO DUTRA RIBEIRO

Assinado digitalmente por certificação

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208718023 em 31/07/2020 da Empresa RESTAURANTE E PIZZARIA DAS TERMAS LTDA, Nire 43208718023 e protocolo 206017553 - 27/07/2020. Autenticação: CDEBE6BB72DA19E3549FC351C6DD2FB6B43D56. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/601.755-3 e o código de segurança xWjk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/16



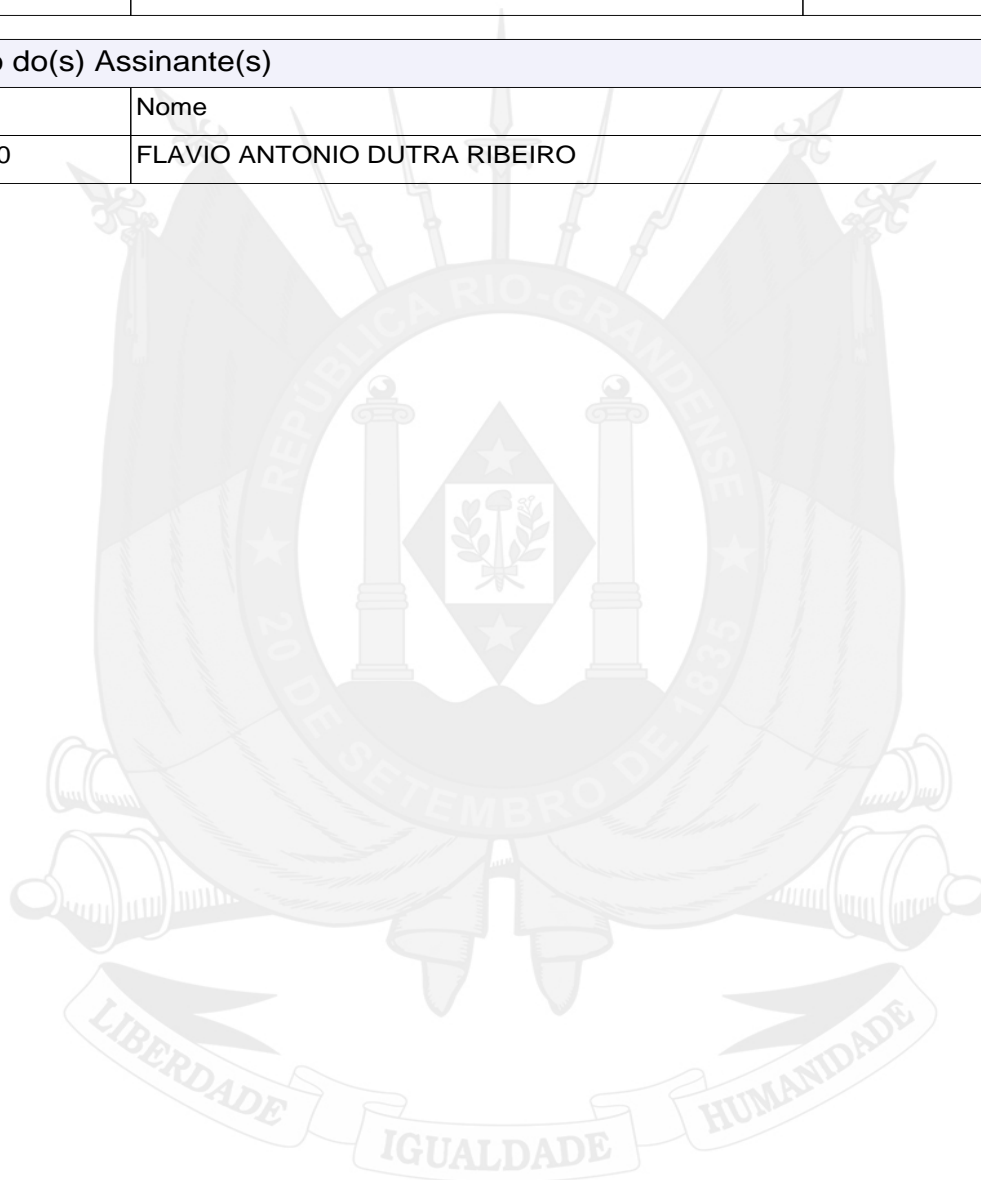
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/601.755-3	RSP2000218739	27/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
463.438.220-20	FLAVIO ANTONIO DUTRA RIBEIRO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RESTAURANTE E PIZZARIA DAS TERMAS LTDA, de NIRE 4320871802-3 e protocolado sob o número 20/601.755-3 em 27/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208718023, em 31/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dulce Aparecida Dias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
463.438.220-20	FLAVIO ANTONIO DUTRA RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
463.438.220-20	FLAVIO ANTONIO DUTRA RIBEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
463.438.220-20	FLAVIO ANTONIO DUTRA RIBEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
463.438.220-20	FLAVIO ANTONIO DUTRA RIBEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
463.438.220-20	FLAVIO ANTONIO DUTRA RIBEIRO

Porto Alegre, sexta-feira, 31 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Dulce Aparecida Dias, Servidor(a) Público(a), em 31/07/2020, às 13:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 20/601.755-3.



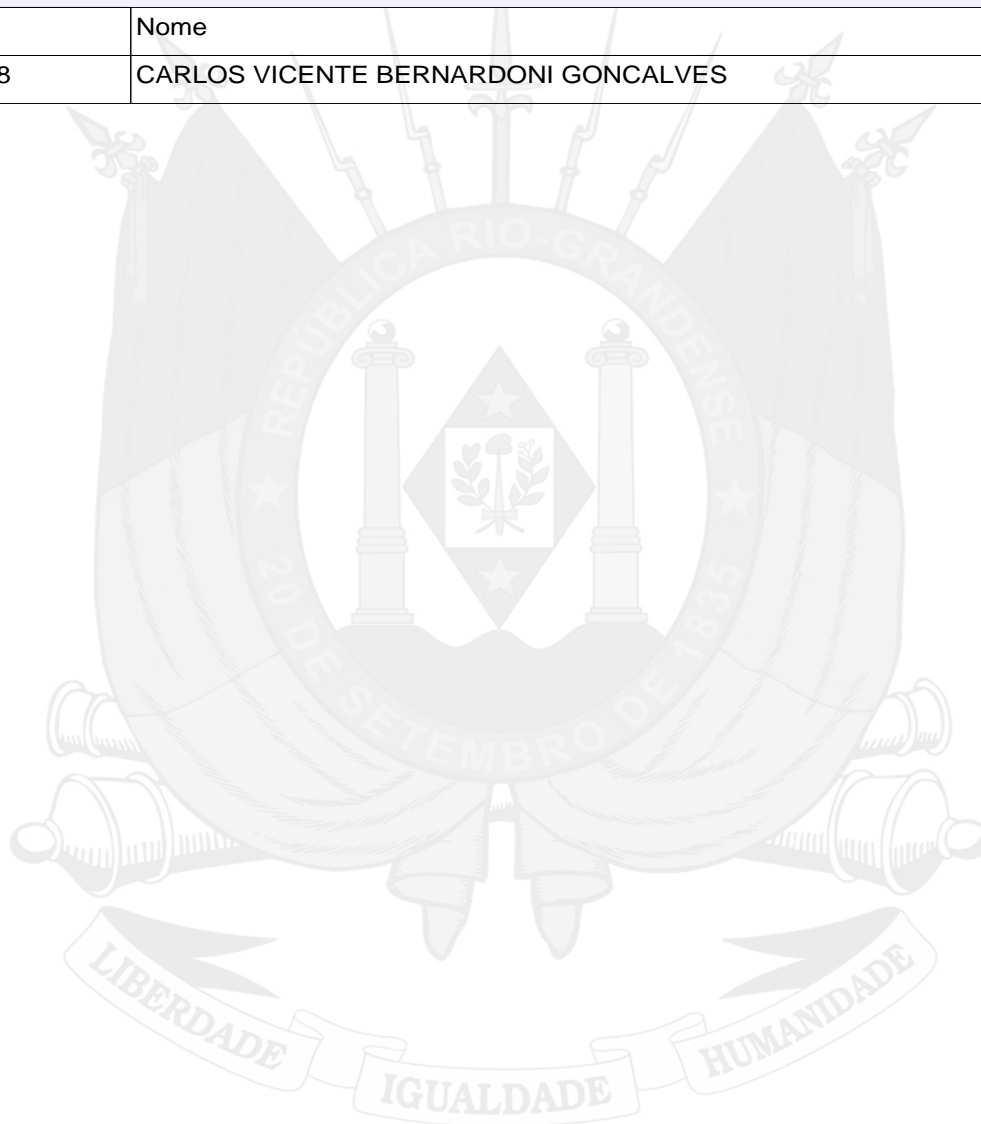


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 31 de julho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208718023 em 31/07/2020 da Empresa RESTAURANTE E PIZZARIA DAS TERMAS LTDA, Nire 43208718023 e protocolo 206017553 - 27/07/2020. Autenticação: CDEBE6BB72DA19E3549FC351C6DD2FB6B43D56. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/601.755-3 e o código de segurança xWjk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 16/16